

PORTARIA CRCPA N.º 097, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o prazo estabelecido na Portaria CRCPA Nº 84/2016 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância;

Considerando que ainda não foram produzidos todos os elementos imprescindíveis à instrução do processo, em virtude da cumulação das atividades profissionais dos membros da comissão com as atividades da comissão;

Considerando o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 145 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos resultados da Sindicância, a contar do dia 04 de setembro de 2016.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 31 de agosto de 2016.

Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos Presidente

Ciente:	
Roberta Caroline Chaves Moura:	
Danubia Silva de Sousa:	
Silvana do Socorro Araúio da Costa:	